ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/78

Institui Programa Radiofonico para Divulgação dos atos da Câmara de Vereadores

A Mesa da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições, legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada dia 02 de agôsto de 1978, aprovou, e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica instituido um Programa Radiofônico para a divulgação dos atos e atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º - A organização do Programa ficará a cargo da Mesa Diretora e será levado ao ar em emisora de rádio da região.

Art. 3º - A despesa com execução desta Resolução correrá por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementares se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, digo, retroativamente a partir de 22 de março de 1978.

Agudo, 02 de agôsto de 1978.

Presidente

Secretário